

SEGUROS MULTIVIAGENS MULTIVIAGENS VIP

VICTORIA
Uma empresa do Grupo Segurador ERGO.



SEGURO INCLUIDO NO PREÇO DA VIAGEM

GARANTIAS		MULTIVIAGENS
Morte ou Invalidez Permanente	Por pessoa e por viagem	30.000 €
Perdas ou Danos à Bagagem	Por pessoa e por viagem – limite máximo	1.000 €
Despesas de Tratamento em Portugal exclusivamente em caso de Acidente sofrido no Estrangeiro após termo da viagem.	Por pessoa e por viagem	1.500 €
Despesas de funeral em Portugal em caso de acidente ocorrido no estrangeiro, ou em trânsito para o estrangeiro.	Por pessoa e por viagem	1.000 €
Despesas Médicas, Farmacêuticas e de Hospitalização no Estrangeiro	Por pessoa e por viagem (franquia de € 50)	7.500 €
Despesas médicas, Farmacêuticas e de Hospitalização por acidente em Portugal em trânsito para o estrangeiro	Por pessoa e por viagem	7.500 €
Repatriamento ou transporte sanitário de feridos ou doentes	Por pessoa e por viagem	Ilimitado
Acompanhamento da pessoa segura hospitalizada (despesas de hotel)	Por dia e por pessoa	125 €
	Limite máximo	1.250 €
	Transporte	Ilimitado
Bilhete de ida e volta para um familiar e respectiva estadia	Estadia:	
	Por dia	125 €
	Limite máximo	1.250 €
Prolongamento de estadia em hotel no estrangeiro	Por dia	125 €
	Limite máximo	1.250 €
Transporte ou repatriamento da pessoa segura após a morte		Ilimitado
Assistência ao roubo de bagagens no estrangeiro	Limite máximo para envio	Ilimitado
Adiantamento de fundos no estrangeiro	Limite máximo para adiantamento	1.500 €
Atraso na recepção de bagagem (>24 horas)	Limite máximo	100 €
	Por dia	125 €
Atraso no voo (> 12 horas)	Limite máximo	625 €
	Por dia	125 €
Perda de ligações aéreas	Limite máximo	625 €
	Por dia	125 €
Cancelamento da Viagem	Limite máximo	10.000 €
Interrupção de Viagem	Limite máximo	5.000 €

PELO VALOR ADICIONAL DE € 25

Faça seguro complementar opção Multiviagens VIP, inclui seguintes coberturas (os capitais apresentados não são cumulativos com a cobertura Multiviagens).

GARANTIAS		MULTIVIAGENS VIP
Morte ou Invalidez Permanente	Por pessoa e por viagem	60.000 €
Perdas ou Danos à Bagagem	Por pessoa e por viagem – limite máximo	1.800 €
Despesas de Tratamento em Portugal exclusivamente em caso de Acidente sofrido no Estrangeiro após termo da viagem.	Por pessoa e por viagem	2.100 €
Despesas de funeral em Portugal em caso de acidente ocorrido no estrangeiro, ou em trânsito para o estrangeiro.	Por pessoa e por viagem	2.000 €
Despesas Médicas, Farmacêuticas e de Hospitalização no Estrangeiro	Por pessoa e por viagem (franquia de € 50)	15.000 €
Despesas médicas, Farmacêuticas e de Hospitalização por acidente em Portugal em trânsito para o estrangeiro	Por pessoa e por viagem	7.500 €
Repatriamento ou transporte sanitário de feridos ou doentes	Por pessoa e por viagem	Ilimitado
Acompanhamento da pessoa segura hospitalizada (despesas de hotel)	Por dia e por pessoa	175 €
	Limite máximo	1.750 €
	Transporte	Ilimitado
Bilhete de ida e volta para um familiar e respectiva estadia	Estadia:	
	Por dia	175 €
	Limite máximo	1.750 €
Prolongamento de estadia em hotel no estrangeiro	Por dia	175 €
	Limite máximo	1.750 €
Transporte ou repatriamento da pessoa segura após a morte		Ilimitado
Assistência ao roubo de bagagens no estrangeiro	Limite máximo para envio	Ilimitado
Adiantamento de fundos no estrangeiro	Limite máximo para adiantamento	1.500 €
Atraso na recepção de bagagem (>24 horas)	Limite máximo	450 €
	Por dia	150 €
Atraso no voo (> 12 horas)	Limite máximo	750 €
	Por dia	150 €
Perda de ligações aéreas	Limite máximo	750 €
	Por dia	150 €
Cancelamento da Viagem	Limite máximo	10.000 €
Interrupção de Viagem	Limite máximo	5.000 €

RESUMO DOS PRINCIPAIS MOTIVOS DE CANCELAMENTO ANTECIPADO E INTERRUÇÃO DE VIAGEM (LEGALMENTE COMPROVADOS):

- Falecimento, doença grave ou acidente grave de: Pessoa segura ou cônjuge, ascendentes e descendentes em 1º e 2º grau de ambos, e ainda noras, genros, irmãos, cunhados e sogros de ambos; Pessoa encarregue de tomar conta de menores ou familiares diminuídos a cargo da pessoa segura; Pessoa que substitua profissionalmente a pessoa segura; Acompanhantes na viagem da pessoa segura;
- Destruição de habitação permanente ou local de trabalho;
- Sinistro automóvel de que resultem danos corporais em terceiros;
- Chamada a novo emprego, ou realocação da empresa, ou despedimento da pessoa segura, ou ausência de pagamento pela entidade patronal;
- Recepção de filho adoptivo;
- Chamada inesperada a intervenção cirúrgica;
- Complicações de parto;
- Qualquer doença em pessoas seguras de idade inferior a 2 anos (*);

(*). Exclusivas à cobertura de cancelamento antecipado.

Para uma consulta detalhada de todos os motivos de cancelamento e interrupção de viagem e respectivas cláusulas contratuais, favor consultar em www.nortravel.pt.

Esta página é meramente informativa, sem carácter contratual e não substitui as condições gerais e especiais das apólices em poder da NORTRAVEL e da seguradora VICTORIA – Seguros, SA. Apólice nº 4900001116. Para mais informações consultar www.nortravel.pt